



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 6/2021** -----

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
5. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”;** -----
6. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;** -----
7. **Aquisição de material informático por parte da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----
8. **Aquisição de material por parte da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----
9. **Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2020/2021;** -----
10. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----
11. **Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia das Achadas da Cruz;** -
12. **Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela;** -
13. **Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal;** -----
14. **Candidatura à Bandeira Verde ECOXXI 2021;** -----
15. **Autorização de apoio solicitado Município de Câmara de Lobos;** -----
16. **Pedido de destaque de um prédio rústico;** -----
17. **Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os(a) Senhores(a) Vereadores(a) Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

I. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes o Sr. Presidente disse querer começar por dar conhecimento de mais um indeferimento recebido, desta vez por parte da ADENORMA, relativamente a uma candidatura efetuada a fundos comunitários, geridos por aquela entidade, com o objetivo de criar um Banco de Ajudas Técnicas para a população idosa do Município de Porto Moniz. -----

Segundo o Sr. Presidente, a Câmara Municipal efetuou duas candidaturas ao aviso aberto pela ADRAMA, em outubro de 2020, e ambas essas candidaturas mereceram já a intenção de reprovação por parte daquela entidade, em dois ofícios assinados pelo Sr. Henrique Silva, Presidente daquela Associação, que se autointitula publicamente, por várias vezes em diferentes eventos, como defensor da sua terra. -----

O Sr. Presidente acrescentou que essas intenções de reprovação já foram contestadas pela autarquia, no exercício do direito de Audiência Prévia, e informou que reagirá as vezes que forem necessárias até às últimas consequências, até porque existe a intenção de reprovar esta candidatura que tem um valor elegível de cerca de 30 mil euros, para que empresas como a GESBA - Empresa De Gestão Do Sector Da Banana Lda., que também apresentou uma candidatura neste aviso, possam receber um apoio de 200 mil euros no âmbito do mesmo aviso. -----

O Sr. Presidente disse que este era apenas um dos motivos pelo qual o Município de Porto Moniz não podia ficar calado, e ressaltou que a Câmara Municipal da Calheta, por exemplo, irá receber cerca de 90 mil euros para a realização da uma longametragem, assim como a Associação de Geografia da Madeira vai receber cerca de 30 mil euros para a execução de um projeto candidatado, e até a Banda Municipal da Ribeira Brava tinha recebido uma carrinha de 9 lugares no âmbito de uma candidatura apresentada à ADENORMA. “Existe dinheiro para financiar todas estas iniciativas, e só para a melhoria da qualidade de vida daqueles que, pelas vicissitudes da vida, mais precisam, é que não há 30 mil euros”, disse o Sr. Presidente. -----

Acrescentou que defenderia esta candidatura até às últimas instâncias, designadamente a União Europeia, pois disse não entender como é que uma empresa que gere banana tem



mais direito a financiamento comunitário do que uma Câmara Municipal, na procura da melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes. -----

O Sr. Presidente disse ter a certeza que se chamasse a Comunicação Social para trazer a público aquilo que havia acabado de referir a população ia perceber o quão grave é esta situação, e depois as próprias instâncias seriam obrigadas a averiguar aquilo que disse ser já um caso de polícia. -----

Lamentou, mais uma vez, a atitude de boicote à Câmara Municipal de Porto Moniz, tentando condicionar o seu trabalho, sem esquecer que o mesmo é feito a outras câmaras que não são da mesma cor política do Governo Regional, como aconteceu recentemente com a Câmara Municipal do Funchal, que foi acusada pelo Vice-Presidente do Governo Regional de não ter limpado as adufas, o que criou, alegadamente, várias inundações no último temporal que aconteceu na Região. O Sr. Presidente disse lamentar a atitude do Vice-Presidente do Governo quando, pouco tempo antes, houve uma tempestade com consequências bem mais gravosas no concelho de São Vicente e ninguém havia colocado em questão a falta de limpeza ou ordenamento do território naquela área. -----

Disse não poder aceitar que se continue a fazer política com este tipo de situações, e que por isso não podia vir um membro do Governo acusar uma Câmara Municipal de não ter feito o seu trabalho quando se tratou de uma situação particular em que foram batidos todos os recordes de pluviosidade da Região. -----

Terminou referindo que enviou um abraço solidário à Câmara Municipal do Funchal, pois recorda que quando o Porto Moniz foi atingido por um forte temporal, em janeiro passado, recebeu também um telefonema do Presidente da Câmara Municipal do Funchal que colocou ao dispor do Porto Moniz os meios da autarquia do Funchal, caso fossem necessários para acudir a alguma situação emergente. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.292.179,02 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, cento e setenta e nove euros e dois cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de 1.198.869,25 (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €93.309,77 (noventa e três mil, trezentos e nove euros e setenta e sete cêntimos). -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte da firma Delgado Atouguia e Filho, Lda

Considerando que a firma Delgado Atouguia e Filho, Lda. com sede no Caminho Da Portela n.º 44, Porto Moniz, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 971, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 1956/2018, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais do consumo de água n.ºs 16587, 18571 e 20555, relativas aos consumos dos meses de agosto, setembro e outubro de 2017, que registavam as quantias a pagar no valor de 31,39€ (trinta e um euros e trinta e nove cêntimos), 74,06€ (setenta e quatro euros e seis cêntimos) e 120,50€ (cento e vinte euros e cinquenta cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um derrame na tubagem externa do edifício, em local pouco visível, entretanto reparado; --

Considerando que o técnico do Serviço de Fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho da requerente e verificado a reparação; -----

Considerando que a firma Delgado Atouguia e Filho, Lda. solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao período de reclamação é de 1,37€ (um euro e trinta e sete cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a firma Delgado Atouguia e Filho, Lda. faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.ºs 16587, 18571 e 20555, relativas aos consumos dos meses de agosto, setembro e outubro de 2017, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 4,11€ (quatro euros e onze cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, no mês de **março**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada, no mês de **março**, a candidatura da cidadã do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada, no mês de **março**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

7. Aquisição de material informático por parte da CPCJ - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que aos 11 dias do mês de março de 2021, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 1961/2021, em nome de **CPCJ - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **libertação da verba afeta àquela**

comissão com vista à aquisição de equipamento informático, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que a Câmara Municipal de Porto Moniz procedeu em conformidade com o solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, tendo desenvolvido as tramitações necessárias para a compra dos equipamentos solicitados por aquela Comissão.-----

8. Aquisição de material por parte da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que aos 19 dias do mês de março de 2021, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 2127/2021, em nome de **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **libertação da verba afeta àquela comissão com vista à aquisição de material, no âmbito Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que a Câmara Municipal de Porto Moniz procedeu em conformidade com o solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, tendo desenvolvido as tramitações necessárias para a compra dos equipamentos solicitados por aquela Comissão.-----

9. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2020/2021-----

Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, em 29 de janeiro de 2016, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos



- candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; ---
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a); -----
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a). -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio, no valor de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 17/2021 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2020/2021, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Considerando que nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem (ida e volta) perfazendo o valor máximo de 400,00 euros na totalidade das duas viagens.-----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no*

ano letivo 2020/2021, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 11 do mês de março de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1962/2021, em nome de **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar a **utilização da sala de formação do Espaço Multiusos para realização da reunião plenária da Comissão Alargada daquele órgão**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia das Achadas da Cruz--

Considerando que aos 10 dias do mês de março de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1945/2021, em nome de **Junta de Freguesia das Achadas da Cruz**, a solicitar apoio para **cedência de equipamentos de desinfeção**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela --

Considerando que aos 19 dias do mês de março de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2138/2021, em nome de **Junta de Freguesia da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio para **cedência de equipamentos de desinfeção**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

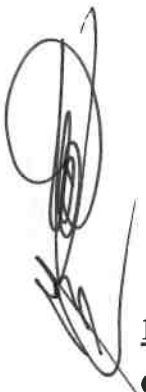
13. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que aos 08 dias do mês de março de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1897/2021, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar apoio para **cedência de equipamentos de desinfeção**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



14. Candidatura à Bandeira Verde ECOXXI 2021

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio do ambiente; -----

Considerando que o ECOXXI é um Programa de educação para a sustentabilidade, implementado em Portugal pela ABAE desde 2005, dirigido principalmente aos técnicos e decisores dos municípios considerados agentes privilegiados de promoção do desenvolvimento sustentável a nível local; -----

Considerando que este programa visa a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade valorizando, entre outros aspetos a educação no sentido da sustentabilidade e a qualidade ambiental; -----

Considerando que o encargo financeiro para a formalização da candidatura do Município de Porto Moniz à Bandeira Verde ECOXXI 2021 tem o valor de **€400,00 (quatrocentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 166/2021 e tem fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto na alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a formalização da candidatura à Bandeira Verde ECOXXI 2021.* -----

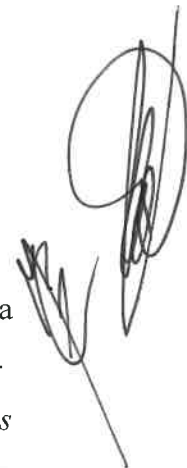
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de apoio solicitado Município de Câmara de Lobos

Considerando que aos 23 dias do mês de março de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2164/2021, em nome de **Município de Câmara de Lobos**, a solicitar apoio para **a realização de uma visita guiada ao Aquário da Madeira e entradas nas Piscinas do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a cerca de 10 crianças, com idades compreendidas dos 7 aos 12 anos, com grandes carências económicas, inscritas nas atividades de Verão do Município de Câmara de Lobos; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, no âmbito da presente solicitação, a isenção de taxas de entrada no Aquário da Madeira e nas Piscinas Naturais do Porto Moniz. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Pedido de destaque de um prédio rústico -----

Considerando que aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 1242/2021, em nome de **João Rodrigues de Gouveia Jardim**, residente no Caminho do Ribeiro Charco, n.º 21, freguesia de Porto Moniz, **a solicitar nos termos do artigo 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2017M de 23 de agosto, que seja desanexado uma parcela de terreno com 1515 m², dando origem a um novo artigo matricial**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que de acordo com parecer do Urbanismo da Câmara Municipal de Porto Moniz não se verifica inconveniente na emissão da respetiva certidão, uma vez que o que o requerente solicita, em bom rigor, é o destaque de uma parcela, nos termos do n.º 5 e seguintes, do Artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro; -----

Considerando que de acordo com o n.º 9 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira, através do Decreto-legislativo Regional n.º 7/2011/M, de 16 de março, a aprovação da presente solicitação deve ser submetida a deliberação da Câmara Municipal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, tem a honra de propor que se **delibere** sobre o presente pedido de destaque de um prédio rústico, de forma que seja desanexado uma parcela de terreno com 1515 m², dando origem a um novo artigo matricial. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____